



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 116

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 15/96, emitido a favor ANTÓNIO LUIS SOUTO CASTRO, sito em RUA DE SANTA MARINHA, RUA FRANCISCO LOPES ANJO, RUA FERNÃO DE MAGALHÃES E AV. DR. FERNANDO GOMES, freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RETORTA E TOUGUES, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao **lote n.º 52**, sito em Rua Francisco Lopes Anjo, freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RETORTA E TOUGUES, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 229/19960725, em nome de **JOSÉ MARIA RODRIGUES TEIXEIRA**, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 7 de março de 2024

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)